

conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Duque de Caxias:

Dias úteis:

De 5h30 às 7h30, de 60 em 60 minutos;
De 7h30 às 8h40, de 70 em 70 minutos;
De 8h40 às 10h, de 80 em 80 minutos;
De 12h30 às 13h50, de 80 em 80 minutos;
De 13h50 às 15h, de 70 em 70 minutos;
De 15h às 19h, de 60 em 60 minutos.

Partidas de Niterói:

Dias úteis:

De 6h30 às 7h40, de 70 em 70 minutos;
De 7h40 às 9h, de 80 em 80 minutos;
De 9h às 10h10, de 70 em 70 minutos;
De 10h10 às 11h40, de 90 em 90 minutos;
De 11h40 às 13h, de 80 em 80 minutos;
De 13h às 15h, de 60 em 60 minutos;
De 15h às 16h10, de 70 em 70 minutos;
De 16h10 às 17h30, de 80 em 80 minutos;
De 17h30 às 18h30, de 60 em 60 minutos;
De 18h30 às 20h10, de 100 em 100 minutos.
Frota mínima: 3 (três) ônibus urbanos.

DE 12.02.2020

PROC. Nº E-10/005/5413/2018 - Com base no parecer da área técnica, às fls. 191, e no Parecer nº135/20 - ASJUR/DETRO, às fls.194/195, **AUTORIZO** a agência de viagens com frota própria LFA TRANSPORTES E LOCADORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.676.040/0001-86, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-413 e utilizando o veículo de placa LST9523.

PROC. Nº E-10/005/112609/2018 - **DEFIRO**, com base no parecer da área técnica, às fls. 25/29 e no PARECER Nº 132/20 - ASJUR/DETRO, às fls. 32/33.

Id: 2240013

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SUPERINTENDÊNCIA INTEGRADA DE COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/02/2020

PROC. Nº SEI-070026/000327/2020 - De acordo com o Termo de Co-Operação Técnica e seu aditivo celebrado entre a SEA, INEA e a extinta SESEG/PMRJ por meio do Proc. nº E-07/000639/2007, fica delegada, a integrantes do Comando de Polícia Ambiental habilitados no curso de Técnicas de Fiscalização Ambiental relacionados a seguir, atribuição para lavar autos administrativos, com adoção das providências decorrentes, quando do cometimento de infrações à legislação ambiental, nos termos da Lei Estadual nº3.467/2000.

Relação dos Militares que Realizaram o curso de Fiscalização Ambiental

G.H.	RG	NOME
CAP PM	85910	RICHARD PAULO DE SOUZA
CAP PM	85910	LEONARDO FALCÃO REIS
CB PM	95644	REAN CASTRO MARTINEZ
SD PM	105142	BETHOVEN GARCIA PAULO
SD PM	105251	ARTHUR BARROSO SILVA
CB PM	97874	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
SD PM	105071	GUILHERME DE SOUZA COSTA RIBEIRO
CB PM	87940	KLEVERTON HUGO DE MELO
CB PM	94287	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
SD PM	105137	DIEGO RODRIGUES BARBOSA
SD PM	105250	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS
3º SGT	81430	VANDER RODRIGUES
PM		
SD PM	100588	ROBERTO RODRIGUES JORDÃO
SD PM	101211	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
CB PM	95821	ALAIR SANTOS FARIA
CB PM	96018	ALEXANDRE DE ALMEIDA VALE
CB PM	92383	PAULO R. MONTANI DO AMARAL
CB PM	93999	IVO ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS
CB PM	96306	FILIFE RAMOS DOS SANTOS

G.H.	RG	NOME
2º TEN PM	87744	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
SD PM	102289	ALEX SANDRO COELHO DA SILVA
3º SGT PM	81752	ANDRÉ BATISTA DA SILVA
2º SGT PM	74647	ANDRÉ LUIZ CORREA GONÇALVES
2º SGT PM	80179	ANDRÉ TRINDADE CEZARIO FARIA
CB PM	85975	ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA COSTA
2º SGT PM	76503	CARLOS AUGUSTO MAIA RODRIGUES
2º SGT PM	77913	CARLOS VINICIUS PINTO MACHADO
SD PM	104878	CRISTIAN CLEITON MACHADO DIAS
3º SGT PM	81666	CRISTIANO SANTOS DA COSTA
2º SGT PM	78913	DAVI DE FARIA ASTHINE
CB PM	95751	DIANA DA SILVA SANTOS
3º SGT PM	84020	DOUGLAS STUART DA SILVA BRAGA
CB PM	96365	EDUARDO MELGAÇO GOMES
SD PM	104450	EVERTON DE OLIVEIRA GUIDA
SD PM	104908	FABRICIO DE CASTRO LOBO
SD PM	99092	FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA
SUBTEN PM	65725	GELBIS LIMA DA SILVA
2º TEN PM	104604	GILDENES CHAVES PRUCOLI
CB PM	91617	GUSTAVO BARROS GIOVANELLA
SD PM	99422	HONEY DIAS ACIPRETE
CB PM	91285	HUGO CARLOS AMARAL
2º SGT PM	71367	JEFFERSON CANUTO LIMA
SD PM	102192	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA
CB PM	90097	LINCOLN RODRIGUES JACURU
CB PM	87750	LORRANE DA COSTA FERNANDES
SD PM	100671	MANOEL FIGUEIREDO LUCIO
SD PM	104332	MARINELZA AURORA F. CANDIDO WUNSCH
SD PM	101767	PAULO ROBERTO JORDAO
2º SGT PM	70505	ROBERTO PEREIRA GUIMARAES
2º SGT PM	75657	ROBSON FERNANDES GAZETA
3º SGT PM	81732	RODRIGO CRISTOVÃO DO CARMO
SD PM	100706	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA
2º SGT PM	64796	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO
2º SGT PM	69380	SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA
SD PM	103579	SIDNEY FERNANDO SILVA ROGERIO
3º SGT PM	84190	WANDERLEI CORREA DA TRINDADE JUNIOR
CB PM	87617	WESLLEN RAMOS ALVES

Id: 2239904

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154881

NOME: Condomínio Morada do Pontal. **CNPJ/CPF** Nº 39.162.714/0001-31. **ENDEREÇO:** Rodovia Mário Covas, Km 488 - Pontal. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 21.283,10. **PROCESSO Nº E-07/002.500/2020.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154744

NOME: Município de Paraty. **CNPJ/CPF** Nº 29.172.475/0001-47. **ENDEREÇO:** Rua Jango Padua, s/n - Centro. **MUNICÍPIO:** Paraty - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 1.802,31. **PROCESSO Nº E-07/002.13259/2016.**

Id: 2240034

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DISEQ Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 16/2019.

O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 16/2019, firmado com a empresa COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., instaurada pela PORTARIA INEA DISEQ Nº 09/2019.

Art. 2º - Designar LARISSA FERREIRA DA COSTA, ID Funcional nº 4461252-4, para a Supervisão do Contrato; permanecendo FERNANDA SPITZ DIAS, ID Funcional nº 4462363-1, e DANIELE PEREIRA BATISTA AMARAL, ID Funcional nº 4461107-2, para a Fiscalização do Contrato e, VIVIANNE SAMPAIO VASQUES, ID Funcional nº 4437463-1, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria INEA DISEQ Nº 09 de 30 de agosto de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 2240037

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

APOSTILA DO DIRETOR DE 20/02/2020

CONTRATO Nº 16/2015, firmado em 27/07/2015 com a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA processo nº E-07/002.3737/2015, objeto "PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO BASES OPERAÇÕES ECOBARREIRAS, INSTALAÇÕES BARREIRAS CONTENÇÃO DE LIXO FLUTUANTE E SERVIÇO DE REMOÇÃO DO MESMO E DE PLANTAS MACROFITAS AQUÁTICAS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUAS CONTRIBUINDO DA BAIÁ DE GUANABARA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", para alteração da dotação orçamentária a qual passa a ser PT 2404.17.512.0437.3977- N.D. 4490 - Fonte 104. PROCESSO Nº E-07/002/3737/2015.

Id: 2240035

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27.07.2018

PROCESSO Nº SEI-020007/000550/2020 - **INDEFIRO** a solicitação de inclusão do produto CLORPIRIFOS 48 EC GHARDA no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa BIO-RISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS LTDA, CNPJ 08911564000198, em cumprimento ao art. 6º, 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2239834

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA COM A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMATER-RIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Gestão dos Contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Mão de Obra com a Fundação Santa Cabrini conforme abaixo:

GESTOR DOS CONTRATOS:
VANIA DE SOUZA PAUSEIRO - Id. Funcional nº 0026919567

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO:
JORGE LUIZ VIEIRA - Id. Funcional nº 0026921251
AGENOR AUGUSTO M. CUNHA - Id. Funcional nº 0026925338
CRISTINA ANGÉLICA DA SILVA LOPES- Id. Funcional nº 0026916010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020.

Niterói, 27 de fevereiro de 2020

STELLA ROMANOS
Diretora-Presidente

Id: 2239900

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 475 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA FIA-RJ/P Nº 473, DE 09 DE JANEIRO DE 2020, QUE CRIOU A COMISSÃO DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que consta no Processo Administrativo nº E-31/005/482/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros designados para compor a Comissão de Auditoria acerca da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 434/2016 na Portaria FIA/RJ/P nº 473 de 09/01/2020, que passa a vigor na forma a seguir:

TÂNIA GIL APARECIDO, ID Funcional nº 2865144-8;
FÁTIMA CURI ARAÚJO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº2865804-3;
MARIA LUCILA SOARES, ID Funcional nº 0256525-0;
ANA ROSA XAVIER GOMES, ID Funcional nº 5108907-6;
ELIANE MARIA CARNEIRO DE LIMA, ID Funcional nº 5072760-5;
VICTOR DE MELO SILVA, ID Funcional nº 5101893-4.

Parágrafo Único - Por tratar-se de órgão colegiado, as manifestações da Comissão de Auditoria deverão sempre ser realizadas, no mínimo, por 03 (três) servidores, sendo obrigatoriamente um servidor ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela servidora ELIANE MARIA CARNEIRO DE LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020

ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA
Presidente

Id: 2240024

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 17.02.2020

PROC. Nº E-31/005/10/2020 - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, a favor da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NOVA FRIBURGO, no valor de R\$ 69,97 (sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês fevereiro de 2020, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização da Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº E-31/005/19/2020 - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, a favor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, no valor de R\$ 1.643,57 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de março de 2020, para atender despesa com fornecimento de água e tratamento de esgotos, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização da Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2240007

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 27 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 21º andar, a Comissão de Projetos Esportivos Incentivados. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das políticas públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, para a democratização e para a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiu por aprovar, por unanimidade, com os votos dos membros: Rafael Fernandes Lira, Breno Saboia, Paulo Eduardo Guerra, Valnei Costa e Ricardo Rangel: os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) Futebol Eficiente (SEI-300001/000055/2020) - Aprovado com ressalva, (II) Circuito de Corrida e Caminhada Energia em Movimento (E-300001/000210/2020) - Aprovado, (III) Campeonato Brasileiro de Kickboxing (E-300001/000240/2020) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Paulo Vítor Araújo, Sub Secretário de Esporte Lazer e Juventude e Ricardo Neves de Assumpção, Coordenador da Comissão de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Id: 2239831

Secretaria de Estado de Turismo

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 221 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR COM A EMPRESA ATLAS SCHINDLER LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RODOLFO DE OLIVA COELHO - Assistente II, ID 4425306-0, em substituição ao servidor MATHEUS TOZATO LAGE BRANDÃO DE ALMEIDA - Assistente II, ID 5101508-0, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

OTAVIO LEITE

Secretário de Estado de Turismo

Id: 2239824

RESOLUÇÃO SETUR Nº 222 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR NAS ATIVIDADES DA SETUR PARA MAIOR SEGURANÇA DO SERVIÇO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-05/003/259/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de execução ao Contrato 002/2020, fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização composta pelos seguintes servidores:

DANIELA RODRIGUES SIQUEIRA DA SILVA - ASSISTENTE II ID: 5085195-0
MARIA INÊS D'ASCENÇÃO GARCIA - DIRETORA DE DIVISÃO ID: 2027313-4
ALTAIR BITTRNCOURT GUIMARÃES JUNIOR - DIRETOR DE DIVISÃO ID: 2706716-5

Art. 2º - Designar, como Gestor do Contrato, o servidor LUIZ CARLOS CASSANO - DIRETOR DE DIVISÃO ID: 5101518-8.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

OTAVIO LEITE

Secretário de Estado de Turismo

Id: 2239821